



Ajuste de Preços de Medicamentos

Flavio Saab

Núcleo de Assessoramento Econômico em Regulação

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Brasília, 16 de março de 2011



Sumário

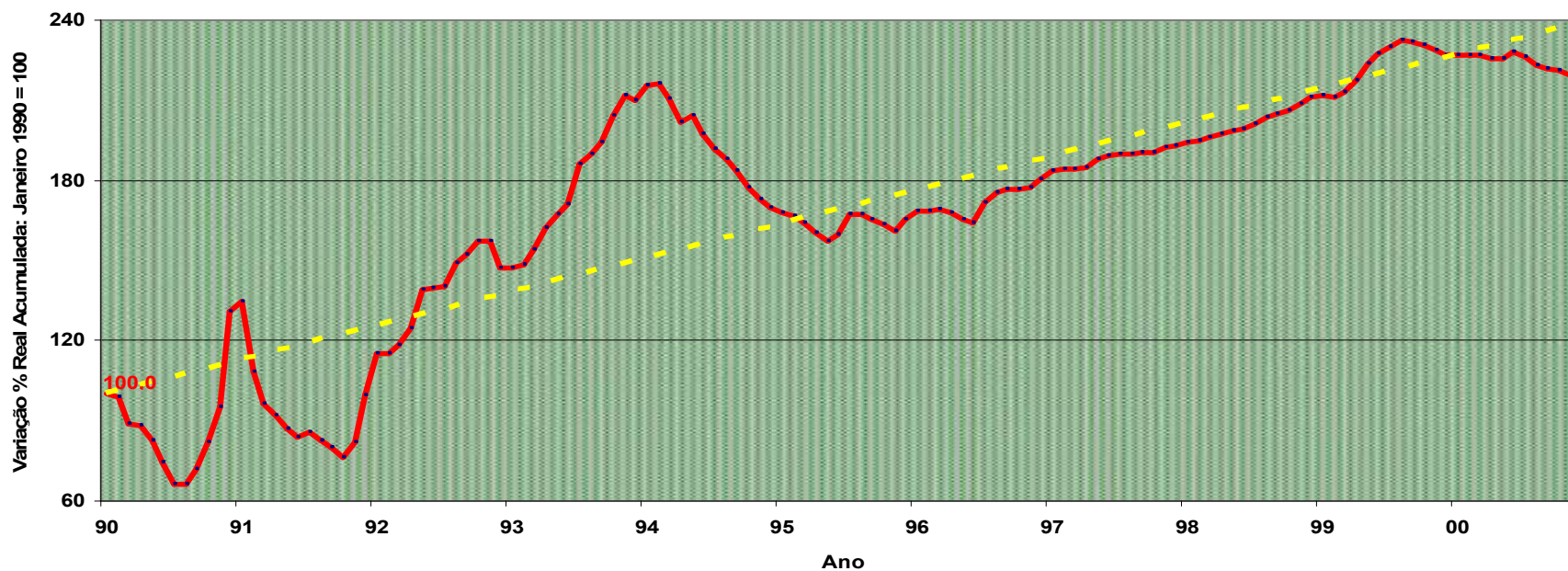
- 1. Antecedentes**
- 2. Ajuste de preços de medicamentos**
 - 2.1 Ano de 2001
 - 2.2 Período de 2002 a 2003
 - 2.2 Período de 2004 a 2011
- 3. Os preços de medicamentos após a regulação**



1. Antecedentes

- Os preços de medicamentos estiveram livres de regulação até o final do ano 2000;
- Prática de aumentos generalizados, significativos e não transitórios nos preços dos medicamentos durante a década de 90;

PREÇOS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO PERÍODO ANTERIOR À REGULAÇÃO
Variação % Real Acumulada: Jan. 1990 - Dez. 2000
INPC Geral - IBGE



Fonte: IBGE - Elaboração: Anvisa/Nurem



1. Antecedentes

- Manifestações de insatisfação da sociedade (jornais, revistas);
- CPI dos medicamentos em meados de 2000;
- Protocolo de Intenções;
- Criação da Câmara de Medicamentos – CAMED ⁽¹⁾, em dezembro de 2000;
- O órgão tinha por competência: a) julgar pedidos de reajuste extraordinário b) decidir pela exclusão de grupos ou classes de medicamentos da incidência do regime de regulação; c) regulamentar redução de preço de medicamentos que foram objeto de redução de tributos; d) aplicar sanções; e) outras atribuições definidas na lei;
- Conselho de Ministros ⁽¹⁾ :
 - Chefe da Casa Civil;
 - Ministro de Estado da Justiça;
 - Ministro de Estado da Fazenda;
 - Ministro de Estado da Saúde;

(1) Posteriormente, em outubro de 2003, a CAMED veio a ser substituída pela CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos e o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior passou a integrar o Conselho de Ministros.



2. Ajuste de Preços de Medicamentos

2.1 Ano de 2001

- A Medida Provisória nº 2.138-2 de 2001, convertida na Lei nº 10.213 de 2001 cria a Fórmula Paramétrica de Reajuste de Preços de Medicamentos – FPR, que estabelece o Reajuste Médio de Preços (RMP), de cada empresa, por meio dos seguintes parâmetros:

EMP = Evolução Média de Preços

A Evolução Média de Preços, por empresa, foi apurada, com ponderação por faturamento de cada apresentação de medicamento no período de Agosto de 1999 a Novembro de 2000

IPM = Índice Paramétrico de Medicamentos

Índice para a correção dos componentes da estrutura de preço final da indústria.



IPM = Índice Paramétrico de Medicamentos ⁽¹⁾ :

Componente	Participação no Preço Final ⁽¹⁾	Índice de Correção
Matérias-primas importadas	29,02%	Cesta de Moedas ⁽²⁾
Matérias-primas locais	4,34%	IPCA GERAL
Mão-de-obra	4,30%	IPCA GERAL
Outros custos	6,54%	IPA industrial
Despesa de pessoal	8,61%	IPCA GERAL
Outras despesas	23,34%	IPCA GERAL
Amostra grátis	5,55%	
Lucro líquido	18,30%	
Total	100%	

(1) Informações obtidas junto ao Grupo de Trabalho de Regulação do Setor Farmacêutico, com participação do setor regulado.

(2) Cesta composta pelo dólar (50%), marco alemão (15%) e franco suíço (35%)



2. Ajuste de Preços de Medicamentos

2.1 Ano de 2001

Com base na Fórmula Paramétrica de Reajuste de Preços de Medicamentos – FPR, as empresas farmacêuticas eram divididas em 2 grupos:

Grupo 1:

Se $EMP \geq IPM$ então:

a) $RMP = 0$; e

b) Preço janeiro de 2001 = Preço novembro de 2000.

Grupo 2:

Se $EMP < IPM$ então:

a) $RMP = IPM - EMP$

Foi permitido que as empresas reajustassem seus produtos de forma diferenciada. Porém, o reajuste de cada apresentação de medicamento foi limitado a 35% acima do IPM;



2. Ajuste de Preços de Medicamentos

2.1 Ano de 2001

Exemplo - Laboratório X:

IPM (ago/99 a nov/00) = 4,40%

Reajuste Máximo para cada apresentação = 5,94% (1,35 x 4,40%)

EMP (ago/99 a nov/00) = 3,07%

Classificação = Grupo 2

RMP = 1,33% (RMP = IPM – EMP)



2. Ajuste de Preços de Medicamentos

2.2 O Período de 2002 a 2003

A Fórmula Paramétrica de Reajuste de Preços de Medicamentos – FPR passa a definir o Reajuste Médio de Preços (RPM) com base apenas no Índice Paramétrico de Medicamentos (IPM):

a) $RMP \leq IPM$

b) limite superior para o reajuste de cada apresentação de medicamento estabelecido em Resolução CMED;

Reajuste	Reajuste Máximo por Apresentação	Reajuste Médio de Preços (RMP) = Índice Paramétrica de Preços (IPM)
Res. 1 de 2002	5,83%	4,32%
Res. 2 de 2002	9,92%	8,63%
Res. 1 de 2003	9,92%	8,63%
Res. 4 de 2003	2,00%	2,00%



2. Ajuste de Preços de Medicamentos

2.3 O Período de 2004 a 2011

- A Resolução CMED nº 4 de 2004 (CMED) implementa, no atual formato, o modelo de teto de preços (“price-cap”) como modelo de reajuste de preços de medicamentos;

$$\mathbf{VPP = IPCA - X + Y + Z}$$

VPP - variação percentual do preço do medicamento;

IPCA - taxa de inflação medida pela variação percentual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo;

X - fator de produtividade;

Y - fator de ajuste de preços relativos entre setores;

Z - fator de ajuste de preços relativos intra-setor.



2. Ajuste de Preços de Medicamentos

2.3 O Período de 2004 a 2011

Fator X:

$$\text{VPP} = \text{IPCA} - X + Y + Z$$

- Sem a aplicação de um fator de produtividade (fator X) na fórmula de reajuste, a firma regulada apropriaria-se de todos os ganhos de produtividade.
- O fator X visa justamente garantir que uma parte destes ganhos de produtividade seja repassada aos consumidores por meio de desconto no reajuste de preços de medicamentos.
- Modelo de projeção de produtividade, do ano seguinte, de toda a indústria farmacêutica.
- As firmas com maior ganho de produtividade do que a projetada para indústria farmacêutica são beneficiadas por sua eficiência pois podem apropriar-se de parte de seu ganho de produtividade .
- As firmas com ganho de produtividade igual ao ganho projetado para o setor tem sua produtividade toda repassada ao consumidor, por meio do desconto de preços.




2. Ajuste de Preços de Medicamentos

2.3 O Período de 2004 a 2011

$$\text{VPP} = \text{IPCA} - X + Y + Z$$

Fator X:

- Calculado pela Secretaria de Direito Econômico/MJ ; 
- Variável Dependente: Produtividade do trabalho na indústria farmacêutica
- Variáveis Macroeconômicas utilizadas no modelo:
 - Produto Interno Bruto
 - Inflação
 - Taxa de juros
 - Taxa de câmbio
- Modelo projeta a expectativa de aumento da produtividade do setor farmacêutico para o ano seguinte;

- Histórico:

Ano	Fator X
2005	1,50%
2006	1,87%
2007	2,02%
2008	2,09%

Ano	Fator X
2009	0,00%
2010	0,38%
2011	2,47%



2. Ajuste de Preços de Medicamentos

2.3 O Período de 2004 a 2011

Fator Y:

$$VPP = IPCA - X + Y + Z$$

- Ajustar os preços relativos entre o setor farmacêutico e os demais setores da economia;
- Reduzir o risco regulatório para os laboratórios, explicitamente os riscos cambial e das tarifas públicas. Permite às empresas incorporar aos seus preços parte dos aumentos daqueles custos, proporcionalmente ao peso destes no custo total da indústria farmacêutica.
- Estes custos são representados pela variação da cotação do dólar e pelo índice de preços da energia elétrica, como *proxy* do índice de preço das tarifas públicas.
- As variações negativas não implicam em valores negativos do fator Y, de acordo com a legislação.
- Em razão da valorização do real, desde o ano de 2005, o fator Y tem apresentado valor negativo e tem-se assumido o valor “zero”. O saldo vem sendo acumulado para “compensação” quando o fator Y voltar a ser positivo.



2. Ajuste de Preços de Medicamentos

2.3 O Período de 2004 a 2011

Fator Z:

$$VPP = IPCA - X + Y + Z$$

- O fator de ajuste de preços relativos intrasetor visa a promover a concorrência nos diversos mercados de medicamentos, ajustando preços relativos entre os mercados com menor concorrência e os mais competitivos;
- A presença de medicamentos genéricos em mercados específicos indica que o mercado tem maior concorrência;
- Utiliza-se a participação de medicamentos genéricos no mercado, por classe terapêutica, para classificar o ajuste de preços relativos intra-setor em 3 níveis;

Nível 1: Classes terapêuticas com participação de genéricos igual ou superior a 20%; O fator Z assume valor de forma a anular o desconto da produtividade;

Nível 2: Classes terapêuticas com participação de genéricos igual ou superior a 15% e abaixo de 20%; O fator Z assume valor de forma a descontar a metade da produtividade;

Nível 3: Classes terapêuticas com participação de genéricos abaixo de 15%; O fator Z assume o valor zero para desconto total da produtividade.

- Menor reajuste para mercados com indicativo de menor concorrência e maior reajuste para mercados com indicativo de maior concorrência;



2. Ajuste de Preços de Medicamentos

2.3 O Período de 2004 a 2011

Exemplo de aplicação do mecanismo de ajuste (ano de 2011)

$$\text{VPP} = \text{IPCA} - X + Y + Z$$

$\underbrace{\hspace{1.5cm}}_{6,01\%} \quad \underbrace{\hspace{1.5cm}}_{2,47\%} \quad \underbrace{\hspace{1.5cm}}_{0,00\%} \quad \underbrace{\hspace{1.5cm}}_{\substack{\text{Nível 1: } 2,47\% \\ \text{Nível 2: } 1,23\% \\ \text{Nível 3: } 0,00\%}}$

Reajustes Autorizados em 2011:

Nível 1: 6,01% (6,01% - 2,47% + 0,00% + 2,47%)

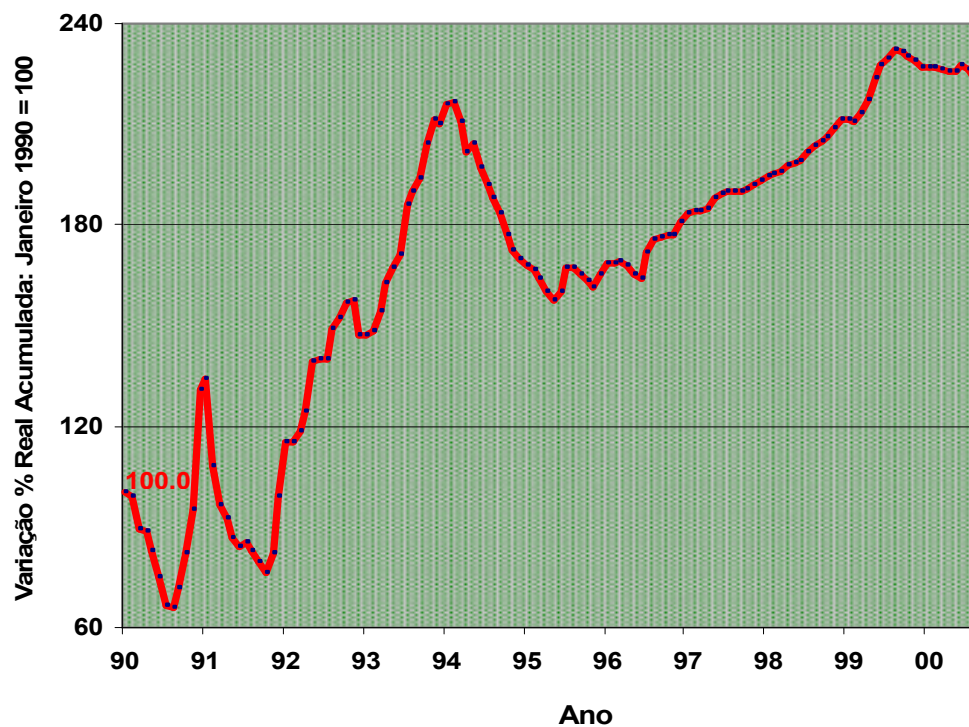
Nível 2: 4,78% (6,01% - 2,47% + 0,00% + 1,23%)

Nível 3: 3,54% (6,01% - 2,47% + 0,00% + 0,00%)



3. Os preços de medicamentos após a regulação

PREÇOS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
Variação % Real Acumulada: Jan. 1990 - Junho 2008
INPC Geral - IBGE



Fonte: IBGE - Elaboração: Anvisa/Nurem



Obrigado.

Flavio Saab

nurem@anvisa.gov.br